



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Encaminhe-se à Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Em 04/10/2022

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da Comenda
“Nadyr de Souza Andrade” no ano de 2022,
aos educadores que se destacaram no
exercício da docência.

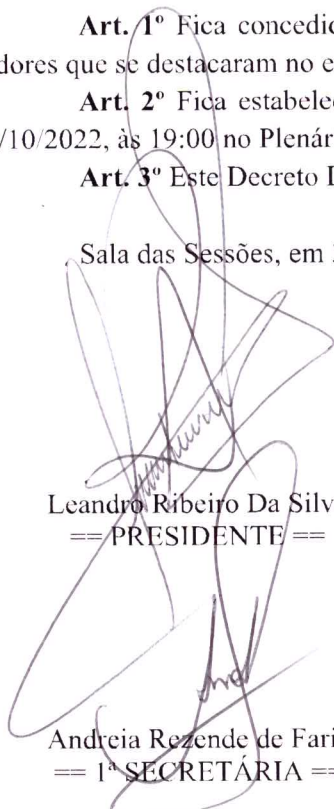
O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, nos termos do art. 63 da
LOMA, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

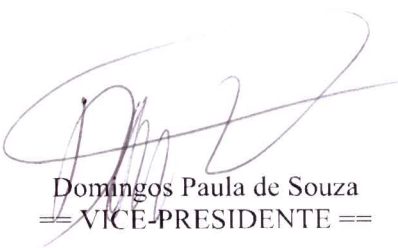
Art. 1º Fica concedida a Comenda “Nadyr de Souza Andrade”, no ano em curso, aos
educadores que se destacaram no exercício da docência, mencionados no Anexo I.

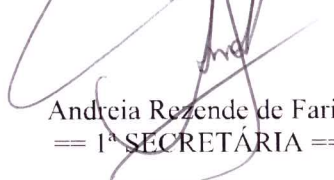
Art. 2º Fica estabelecida Sessão Solene para entrega das Comendas, a ser realizada no
dia 11/10/2022, às 19:00 no Plenário da Câmara Municipal de Anápolis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2022.


Leandro Ribeiro Da Silva
== PRESIDENTE ==


Domingos Paula de Souza
== VICE-PRESIDENTE ==


Andreia Rezende de Faria
== 1ª SECRETÁRIA ==


Cleide Martins Hilário de Barros
== 2ª SECRETÁRIA ==

João César Antônio Pereira
== 3º SECRETÁRIO ==

José Fernandes Boaventura Cavalcante
== 4º SECRETÁRIO ==

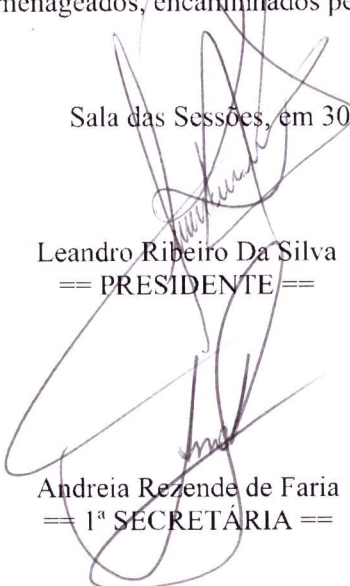


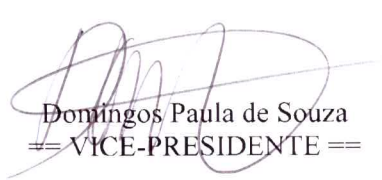
JUSTIFICATIVA

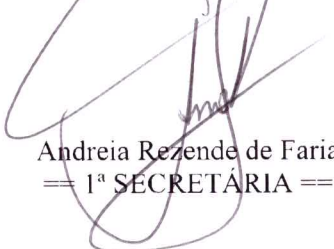
A presente proposição apresentada visa no momento homenagear, reconhecer e agradecer os profissionais da educação que tenham se destacado no exercício da docência no ano em curso. A Comenda poderá ser conferida aos profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior no Município de Anápolis, sendo 01 (uma) indicação de cada vereador.

Nesse sentido, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo com os nomes dos homenageados, encaminhados pelos parlamentares no tempo estabelecido pela Mesa.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2022.


Leandro Ribeiro Da Silva
== PRESIDENTE ==


Domingos Paula de Souza
== VICE-PRESIDENTE ==


Andreia Rezende de Faria
== 1ª SECRETÁRIA ==


Cleide Martins Hilário de Barros
== 2ª SECRETÁRIA ==

João César Antônio Pereira
== 3º SECRETÁRIO ==

José Fernandes Boaventura Cavalcante
== 4º SECRETÁRIO ==



ANEXO I
(Decreto nº ____/2022 = __ / __ / 2022)

Andreia Rezende	Antônio Fernandes de Oliveira
Cleide Hilário	Ilda Cândida de Araújo Pinto
Cabo Fred Caixeta	Kátia Cilene Costa Fernandes
Delcimar Fortunato	Mário Luís da Conceição Rodrigues
Domingos Paula	Ednéia Gomes Borges
Doutor José Fernandes	Mara Silva Sardinha Lisboa
Doutora Trícia Barreto	Myrna Pereira da Silva
Edivaldo	Aldetes Ferreira da Costa Santos
Edimilson do Mercado Serve Bem	Joelma Lopes de Oliveira Gondin
Eli Rosa	Gleice Aparecida de Oliveira Castro
Hélio Araújo	Luciene Ferreira dos Santos
Jakson Charles	Rosana Novais Caiafa Fávaro
Jean Carlos	Marcinete Brito de Souza Acácio
João da Luz	Ana Alice dos Santos Mello e Silva
João Feitosa	Raquel Alves Moreira de Oliveira
Leandro Ribeiro	Júlia Bueno de Moraes Silva
Lisieux José Borges	Simone Pescara
Luzimar Silva	Vânia Lúcia Soares
Policial Federal Suender	Claudete Liliane Silva Pires
Professor Marcos	Tatiana Chagas Santos
Reamilton Espíndola	Soraya Andrade Chagas
Seliane da SOS	Welton Dias Barbosa Vilar
Thaís Souza	Marcelo dos Reis Pires
Mesa Diretora	Roberto Naves e Siqueira Simone Saad Istella Maria de Lima Nascimento Elisângela Batista Simo Guimarães Patricia Pereira da Silva